



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

080

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.085, de 05 de agosto de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
10.60.327.1.009 - Iluminação e Extensão Pública
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 18.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será - coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 18.000.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de agosto del.981.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO